



Valide aqui  
a certidão.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula

77.733

lotação

01

18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

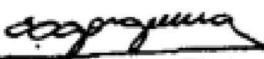
São Paulo, 16 de Julho de 1985

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO nº 114, localizado no 11º andar do -  
EDIFÍCIO QUINTA AVENIDA. Bloco 5, integrante do empreendi-  
mento imobiliário denominado RESIDENCIAL MANHATTAN, situado-  
à AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILLARES, nºs 1370 e 1366, en-  
quina com a RUA MARECHAL HASTIMPHILO DE MOURA, nº 899, no -  
13º Subdistrito, Butantã, contendo a área real privativa de  
71,61m<sup>2</sup>, a área real comum de 46,44m<sup>2</sup>, mais a área real co-  
mum de estacionamento de 9,90m<sup>2</sup>, encerrando a área real to-  
tal de 127,95m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe a fração ideal de .....  
0,23516% nas partes comuns de uso geral, inclusive terreno -  
condominial, e uma fração ideal de 1,80% nas partes comuns -  
de uso especial do edifício, cabendo-lhe ainda o direito de  
uso, indeterminadamente, de uma vaga destinada à guarda e es-  
tacionamento de um carro de passeio. (Contribuintes número-  
171.167.0001-2/0002-0/0003-9/0004-7/0005-5/0006-3 em maior -  
área).

**PROPRIETÁRIAS:** PZM COMERCIAL, AGRICOLA E CONSTRUTORA LTDA, -  
sediada à Avenida Brasil, 1837, nesta Capital. CGC número ..  
47.094.271/0001-17; e ROQUE & SEIXA EMPREENDIMENTOS IMOBI-  
LIÁRIOS S/A, sediada à Rua Estados Unidos, nº 89, nesta Capi-  
tal, CGC 43.338.441/0001-00.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.7/18.097 deste Cartório.

A Escrevente Autorizada,



Elisabeth Aparecida Gorgueira

(continua no verso)



Valide aqui  
a certidão.

matrícula

77.733

ficha

01

verso

R. 1 em 16 de Julho de 1985

Por instrumento particular de 29 de março de 1.985, na forma da Lei 4.380/64, as proprietárias, já qualificadas, - sendo a primeira representada por Jose Adolfo Pascowitch, RG 3.076.523, CIC 463.071.178/34, e Milton Pascowitch, RG. nº.. 3.168.961, CIC 085.355.828/00, e a segunda por Roque Willer-Affonso, RG 2.647.265, CIC 045.561.518/72 e Orlando de Almeida Filho, RG 4.557.496, CIC 050.094.648/83, venderam o imóvel, pelo valor de Cr\$95.500.000, a HAROLDO CASTELLO BRANCO JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, industrial, RG número - 4.979.846, CPF nº 079.119.868/51, residente e domiciliado em Itapecerica da Serra, deste Estado, à Estrada do Mandu, nº - 1500.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

R. 2 em 16 de Julho de 1985

Por instrumento particular referido no R.1, o adquirente, deu o imóvel em primeira, única e especial hipoteca, à CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, para garantia da dívida de Cr\$.. 85.512.210, equivalente na data do título a 3.500.000,00 UP Cs do BNH, e que, corrigida monetariamente, será amortizada por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, calculadas de acordo com o sistema de amortização PES/SIMC e - reajustáveis janeiro, na forma constante do título,-

(continua na ficha 02)

Nº Pedido: 1.037.187

onr

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br



Valide aqui  
a certidão.

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL**

matrícula

77.733

Elba

02

**18.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

São Paulo, 16 de Julho de 1985

nelas incluidos juros à taxa nominal de 10,00 % ao ano, - correspondente à taxa efetiva de 10,47130 % ao ano, e demais encargos e acessórios contratuais, sendo de Cr\$967,048, - o valor total da prestação inicial, vencendo-se a mesma a 30 dias da data do título e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do instrumento multa e outras condições. Para fins do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, o imóvel foi avaliado em Cr\$95.065,059.

A Escrevente Autorizada,

Elizabeth Aparecida Gorgueira

Av.3 em 16 de Agosto de 2001

**CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Do instrumento particular de 5 de julho de 2.001, consta que, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ 00.360.305/0255-22, representada por Lucelia Torrano Lopes, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R.2 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 344.998

- continua no verso -



Valide aqui  
a certidão.

matricula  
77.733

ficha  
02  
versao

Valida a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCUMS-S4SS4-FXMLH-j32Z7>

Av.4 em 11 de Dezembro de 2001

### CADASTRO ATUAL

Do requerimento de 26 de outubro de 2001, consta que o imóvel desta matricula, está cadastrado atualmente, na PMSP, pelo CONTRIBUINTE número 171.167.0258-9, conforme prova o recibo de impostos do exercício de 2001.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.5 em 11 de Dezembro de 2001

### ALTERAÇÃO DE LANÇAMENTO

Do requerimento referido na averbação anterior, consta que o EDIFÍCIO QUINTA AVENIDA, BLOCO 5, onde se localiza o imóvel desta matricula, atualmente vem sendo lançado pelo nº 1136 da AVENIDA DOUTOR GUILHERME DUMONT VILLARES, conforme prova o recibo de imposto do exercício de 2001 da Prefeitura desta Capital.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 349.630

- continua na ficha 03 -

Nº Pedido: 1.037.187

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**Saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
a certidão.

Valida a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCUMS-S4SS4-FXMLH-j32Z7>

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
77.733

data  
03

**DÉCIMO OITAVO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswald Francez  
CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
N° 11.132

São Paulo,

*Manoel*  
18 de dezembro de 2015

Av. 6 em 18 de dezembro de 2015

Prenotação 671.088, de 8 de dezembro de 2015

**CASAMENTO**

Procede-se à presente averbação, à vista da Cédula de Crédito Bancário referida no registro seguinte, e da Certidão de Casamento extraída da Matrícula 115162.01.55.1992.2.00184.010.0029905-19, expedida em 19 de novembro de 2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 13º Subdistrito Butantã, desta Capital, para constar que o proprietário pelo R.1, **HAROLDO CASTELLO BRANCO JUNIOR**, em 05/09/1992, casou com **MONICA APARECIDA SIQUEIRA BOTELHO**, pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar **MONICA APARECIDA SIQUEIRA BOTELHO CASTELLO BRANCO**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

R.7 em 18 de dezembro de 2015

Prenotação 671.088, de 8 de dezembro de 2015

**HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**

Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 216.807.349, emitida em Itapecerica da Serra-SP, em 30 de outubro de 2015, por **DIADEMA AGRO INDUSTRIAL LTDA.**, CNPJ 44.281.038/0001-55, com sede na Estrada Ary Domingues Mandu, 1399, Embu Mirim, Itapecerica

- continua no verso -

Nº Pedido: 1.037.187

RS



Valide aqui  
a certidão.

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula **77.733** | folha **03** | verso

da Serra/SP, representada por Haroldo Castello Branco Junior, o proprietário pelo R.1, **HAROLDO CASTELLO BRANCO JUNIOR**, RG 4.979.846-7-SSP/SP, empresário, já qualificado, assistido por sua mulher **MONICA APARECIDA SIQUEIRA BOTELHO CASTELLO BRANCO**, RG 14504230-4-SSP/SP, CPF 108.628.638-30, brasileira, engenheira, residentes e domiciliados na Estrada Mandu, 1520, Embu Mirim, Itapecerica da Serra/SP, deu o imóvel desta Matrícula, em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros ao BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília/DF, para garantia do crédito no valor de R\$441.420,10, com vencimento para 22 de dezembro de 2020, destinado ao pagamento do saldo devedor das dívidas da emitente, concernente às operações de crédito contratadas anteriormente com o credor, na forma constante da cédula. A dívida será amortizada por meio de 60 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira delas no valor de R\$13.274,44, vencendo-se em 22/01/2016 e a última em 22/12/2020. Sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como das quantias dela decorrentes, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros, sendo os juros devidos à taxa efetiva de 1,98% ao mês e à taxa efetiva de 26,526% ao ano. O pagamento será efetuado na Praça de Itapecerica da Serra/SP, constando da referida Cédula outras condições. Comparecem como avalistas: **ARIADNE CASTELLO BRANCO**, RG 4.979.836-4-SP, CPF 079.119.858-80, brasileira, separada, empresária, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Germano Ulbrich, 101, apartamento 82; **HAROLDO CASTELLO BRANCO JUNIOR** e sua mulher **MONICA APARECIDA SIQUEIRA BOTELHO CASTELLO BRANCO**, já qualificados; e **MARIA DE LOURDES CASTELLO BRANCO**, RG

- continua na ficha 04 -

Nº Pedido: 1.037.187

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCUMS-S4SS4-FXMLH-j32Z7>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

77.733

lotação

04

DÉCIMO OTAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswald Francez

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS

Nº 11.32-8

São Paulo,

18 de dezembro de 2015

3.395.113-5-SP, CPF 041.063.598-71, brasileira, viúva, pensionista, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Guilherme Dumont Villares, 1741, apartamento 101.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

R.8 em 18 de dezembro de 2015

Prenotação 671.089, de 8 de dezembro de 2015

**HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU**

Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 216.807.348, emitida em Itapecerica da Serra-SP, em 30 de outubro de 2015, por **DIADEMA AGRO INDUSTRIAL LTDA.**, já qualificada, representada por Haroldo Castello Branco Junior, o proprietário pelo R.1, HAROLDO CASTELLO BRANCO JUNIOR, assistido por sua mulher **MONICA APARECIDA SIQUEIRA BOTELHO CASTELLO BRANCO**, já qualificados, deu o imóvel desta Matrícula, em HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU, sem concorrência de terceiros ao BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, para garantia do crédito no valor de **R\$622.747,89**, com vencimento para 22 de dezembro de 2020, destinado ao pagamento do saldo devedor das dívidas da emitente, concernentes às operações de crédito contratadas anteriormente com o credor, na forma constante da cédula. A dívida será amortizada por meio de 60 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira delas no valor de **R\$18.737,86**, vencendo-se em 22/01/2016 e a última em

- continua no verso -

Nº Pedido: 1.037.187

85

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**Saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
a certidão.

## LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

77.733

lotação

04

ABRIL

22/12/2020. Sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como das quantias dela decorrentes, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros, sendo os juros devidos à taxa efetiva de 1,98% ao mês e à taxa efetiva de 26,526% ao ano. O pagamento será efetuado na Praça de Itapecerica da Serra/SP, constando da referida Cédula outras condições. Comparecem como avalistas: **ARIADNE CASTELLO BRANCO**, separada; **HAROLDO CASTELLO BRANCO JUNIOR** e sua mulher **MONICA APARECIDA SIQUEIRA BOTELHO CASTELLO BRANCO**, e **MARIA DE LOURDES CASTELLO BRANCO**, viúva; todos já qualificados.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

R.9 em 12 de Julho de 2017

Prenotação 707.357, de 27 de junho de 2017

### HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU

Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 496.902.477, emitida em Campinas-SP, em 14 de junho de 2017, por **DIADEMA AGRO INDUSTRIAL LTDA.**, já qualificada, representada por Haroldo Castello Branco Junior e Maria de Lourdes Castello Branco, o proprietário pelo R.1, **HAROLDO CASTELLO BRANCO JUNIOR**, assistido por sua mulher **MONICA APARECIDA SIQUEIRA BOTELHO CASTELLO BRANCO**, já qualificados, deu o imóvel desta Matrícula.

- continua na ficha 05 -

Nº Pedido: 1.037.187

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Valide aqui  
a certidão.

Valida a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCUMS-S4SS4-FXMLH-j3227>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

77.733

lotação

05

**DÉCIMO OITAVO**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

São Paulo, 12 de julho de 2017

em HIPOTECA DE TERCEIRO GRAU, sem concorrência de terceiros ao BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, para garantia do crédito no valor de R\$434.003,01, com vencimento para 22 de junho de 2024, destinado ao pagamento do saldo devedor das dívidas da emitente, concernentes às operações de crédito contratadas anteriormente com o credor, na forma constante da cédula. A dívida será amortizada por meio de 80 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira delas no valor de R\$13.740,36, vencendo-se em 22/11/2017 e a última em 22/06/2024. Sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como das quantias dela decorrentes, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros, sendo os juros devidos à taxa efetiva de 2,39% ao mês e à taxa efetiva de 32,76% ao ano. O pagamento será efetuado na Praça de Campinas/SP, constando da referida Cédula outras condições. Comparecem como avalistas: **ARIADNE CASTELLO BRANCO**, separada, supervisora, inspetora e agente de compras e vendas, residente e domiciliada na Estrada Ary Domingues Mandu, 1399 em Itapecerica da Serra/SP; **HAROLDO CASTELLO BRANCO JUNIOR** e sua mulher **MONICA APARECIDA SIQUEIRA BOTELHO CASTELLO BRANCO**, e **MARIA DE LOURDES CASTELLO BRANCO**, viúva; todos já qualificados.

O Escrevente Autorizado,  
Rodrigo Di Sessa Fassina

- continua no verso -

Nº Pedido: 1.037.187



Valide aqui  
a certidão.

## LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

77.733

lote

05

Valida a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCUMS-S4SS4-FXMLH-j32Z7>

R.10 em 12 de Julho de 2017

Prenotação 707.358, de 27 de junho de 2017

### HIPOTECA DE QUARTO GRAU

Nos termos da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 496.902.478, emitida em Campinas-SP, em 16 de junho de 2017, por **DIADEMA AGRO INDUSTRIAL LTDA.**, já qualificada, representada por Haroldo Castello Branco Junior e Maria de Lourdes Castello Branco, o proprietário pelo R.1, **HAROLDO CASTELLO BRANCO JUNIOR**, assistido por sua mulher **MONICA APARECIDA SIQUEIRA BOTELHO CASTELLO BRANCO**, já qualificados, deu o imóvel desta Matrícula, em HIPOTECA DE QUARTO GRAU, sem concorrência de terceiros ao BANCO DO BRASIL S/A, já qualificado, para garantia do crédito no valor de R\$657.719,70, com vencimento para 22 de junho de 2024, destinado ao pagamento do saldo devedor das dívidas da emitente, concernentes às operações de crédito contratadas anteriormente com o credor, na forma constante da cédula. A dívida será amortizada por meio de 80 prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira delas no valor de R\$20.805,70, vencendo-se em 22/11/2017 e a última em 22/06/2024. Sobre os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como das quantias dela decorrentes, devidas a título de acessórios, taxas e despesas, incidirão encargos financeiros, sendo os juros devidos à taxa efetiva de 2,39% ao mês e à taxa efetiva de 32,76% ao ano. O pagamento será efetuado na Praça de Campinas/SP, constando da referida Cédula outras condições. Comparecem como avalistas: **ARIADNE CASTELLO BRANCO**, separada ; **HAROLDO CASTELLO BRANCO JUNIOR** e sua mulher

- continua na ficha 06 -

Nº Pedido: 1.037.187

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**Saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCUMS-S4SS4-FXMLH-j3227>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

77.733

ficha

06

**DÉCIMO ITAVO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Osvaldo Francez  
Registrador

São Paulo,

*luis*  
12 de julho de 2017

**MONICA APARECIDA SIQUEIRA BOTELHO CASTELLO BRANCO**, e  
**MARIA DE LOURDES CASTELLO BRANCO**, viúva; todos já  
qualificados.

O Escrevente Autorizado,  
Rodrigo Di Sessa Fassina

*Rodrigo Di Sessa Fassina*

Av.11 em 18 de junho de 2019

Prenotação 756.545 de 23 de maio de 2019.

#### PENHORA DE PARTE IDEAL - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista do Mandado de Penhora Online expedido em 22 de maio de 2019, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Bruno Cortina Campopiano, Juiz da Vara do 3º Ofício Judicial da Comarca de Itapecerica da Serra, deste Estado, tendo como Escrivão/Diretor, Glauber Barbosa Miranda, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. nº 10017774820188260268), movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ 00.000.000/0001-91, contra **DIADEMA AGRO INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ 44.281.038/0001-55; **ARIADNE CASTELLO BRANCO**, CPF 079.119.858-80; **HAROLDO CASTELLO BRANCO JUNIOR**, e sua mulher **MONICA APARECIDA SIQUEIRA BOTELHO CASTELLO BRANCO**, já qualificados, para constar que a parte ideal correspondente a 0,23516% do imóvel desta matrícula, de propriedade de HAROLDO CASTELLO BRANCO JUNIOR, casado com **MONICA APARECIDA SIQUEIRA BOTELHO CASTELLO BRANCO**, já qualificados, FOI PENHORADA, tendo sido nomeada depositária a executada, **DIADEMA AGRO**

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.037.187

**Saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)



Valide aqui  
a certidão.

## LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

77.733

ficha

06

verso

**INDUSTRIAL LTDA**, já qualificada; dando-se à causa o valor de R\$788.464,95, incluindo-se neste, outro imóvel.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo N° 111328331WN000152930VM19X

Av.12 em 04 de setembro de 2020

Prenotação 787.398 de 07 de agosto de 2020.

### **ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO – ART. 828 do CPC**

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 06 de agosto de 2020, e da Certidão expedida em 10 de junho de 2020, pelo Juiz da 4ª Vara do Foro da Comarca de Itapecerica da Serra, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória (Proc. nº 1001824-51.2020.8.26.0268), distribuída em 20/05/2020, em que são partes: **BRASÍLIA INVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA**, CNPJ 24.443.801/0001-90, com sede em Brasília - DF, na Rua Copaíba, s/n, lote 1, torre A, sala 1801, Águas Claras; **PAULISTA INVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA**, CNPJ 15.497.667/0001-19, com sede nesta Capital, na Alameda Santos, 1.787, 5º andar, sala 4, Cerqueira César; e **PAULISTA INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL**, CNPJ 21.254.455/0001-03, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 3º andar, Jardim Paulistano (exequente), e **DIADEMA AGRO INDUSTRIAL LTDA**, com sede na Rua Carlos Eduardo Tantico nº 1500, em Embu Mirim, Itapecerica da Serra, neste Estado, e o proprietário pelo R.1. **HAROLDO CASTELLO BRANCO JUNIOR**, advogado, casado com **MONICA APARECIDA SIQUEIRA BOTELHO CASTELLO BRANCO**, residentes e domiciliados na Estrada Ary Domingues Mandu nº 1399, Embu Mirim, Itapecerica da

(continua na ficha 07)

Nº Pedido: 1.037.187

Onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





Valide aqui  
a certidão.

Valida a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCUMS-S4SS4-FXMLH-j32Z7>

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS  
Nº 11.132-8

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

77.733

Ficha

07

**DÉCIMO ITAVO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Franzez  
Registrador

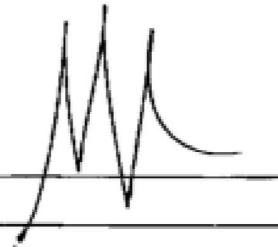
São Paulo, 04 de setembro de 2020

Serra, neste Estado, já qualificados (executados), para constar que o imóvel desta matrícula está sujeito a EXECUÇÃO, PENHORA, ARRESTO ou INDISPONIBILIDADE, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Foi atribuído à causa o valor de R\$428.391,01.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331KA000357651CQ20L



Av. 14 em 23 de junho de 2021

Prenotação 813.809 de 07 de junho de 2021.

#### PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 07 de junho de 2021, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Andrey Roderick Sales, do 3º Ofício Judicial do Foro Central de Itapecerica da Serra, deste Estado, tendo como Escrivão/Diretor, Glauber Barbosa Miranda, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1002261-63.2018.8.26.0268), movida por **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, contra **DIADEMA AGRO INDUSTRIAL LTDA**, na pessoa do sócio o proprietário pelo R.1, **HAROLDO CASTELLO BRANCO JUNIOR**, casado com **MONICA APARECIDA SIQUEIRA BOTELHO CASTELLO BRANCO**, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeada depositária, **DIADEMA AGRO INDUSTRIAL LTDA**, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$644.730,78.

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.037.187

onr

Documento assinado digitalmente  
[www.tribunaisregistradores.com.org.br](http://www.tribunaisregistradores.com.org.br)

**Saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
a certidão.

## LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

77.733

ficha

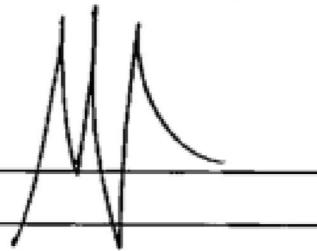
07

verso

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331LG000543694BN21C



Av.15 em 02 de dezembro de 2021

Prenotação 829.119 de 04 de novembro de 2021.

### INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202111.0111.01887852-IA-420, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01/11/2021, nos autos do Proc. 10001384720205020331, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, do TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **HAROLDO CASTELLO BRANCO JUNIOR**, já qualificado.



A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331QB000654723VA21H

Av.16 em 25 de maio de 2022

Prenotação 844.690 de 06 de maio de 2022.

### PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 05 de maio de

(continua na ficha 08)

Nº Pedido: 1.037.187



Valide aqui  
a certidão.

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
Nº 11.132-8

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula

77.733

ficha

08

**DÉCIMO OTAVO**

ÓFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador

*[Signature]*  
25 de maio de 2022

São Paulo,

2022, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Davi Marcos Gonzaga, Escrevente do Unidade de Processamento Juidicial III do Foro Central desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Carlos Eduardo Letizio, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1019988-83.2020.8.26.0100), movida por **BRL SOLUCOES E NEGOCIOS EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ nº 19791530000123, contra **DIADEMA AGRO INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 44.281.038/0001-55, e o proprietário pelo R.1, **HAROLDO CASTELLO BRANCO JÚNIOR**, e sua mulher, **MONICA APARECIDA SIQUEIRA BOTELHO CASTELLO BRANCO**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, **DIADEMA AGRO INDUSTRIAL LTDA, HAROLDO CASTELLO BRANCO JÚNIOR** e **MONICA APARECIDA SIQUEIRA BOTELHO CASTELLO BRANCO**, todos já qualificados; dando-se à causa o valor de R\$102.679,05.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo N° 111328331SV000772282HN22H

Av.16 em 31 de outubro de 2022

**RETIFICAÇÃO**

Procede-se a presente averbação "ex-officio", nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei Fed. 6.015/73, para constar que os números corretos dos atos praticados em 23 de junho de 2021, 02 de dezembro de 2021 e 25 de maio de 2022, são Av.13, Av.14 e Av.15 e não como ficou consignado.

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.037.187

**onr**

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**Saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
a certidão.

## LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

77.733

ficha

08

verso

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo N° 1113283J4UM000879407PH22D

Av.17 em 31 de outubro de 2022

Prenotação 860.637 de 17 de outubro de 2022.

### **INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202210.1319.02401166-IA-030, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 13/10/2022, nos autos do Proc. 10007031120205020331, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a HAROLDO CASTELLO BRANCO JUNIOR, já qualificado.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo N° 111328331HH000879410SB22V

Av.18 em 07 de março de 2023

Prenotação 872.449 de 09 de fevereiro de 2023.

### **PENHORA - ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 09 de fevereiro de 2023, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria

(continua na ficha 09)

Nº Pedido: 1.037.187

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**Saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
a certidão.

**CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS**  
**Nº 11.132-8**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Matrícula

77.733

ficha

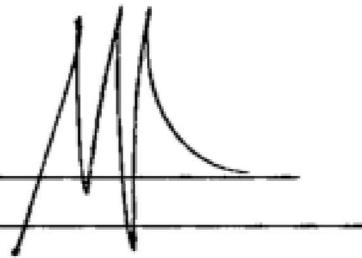
09

**DÉCIMO OITAVO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Franquez  
Registrador

*Saue Moraes*  
07 de março de 2023

São Paulo,

Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Alessandra de Moraes, do 4º Ofício Judicial do Foro Central de Itapecerica da Serra, deste Estado, tendo como Escrivã/Diretora, Solange Bemi Ferraz Navarro, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1001824-51.2020.8.26.0268), movida por **CAPITAL FEDERAL INVESTIMENTOS E FOMENTOS MERCANTIL LTDA - EPP**, CNPJ nº 24.443.801/0001-90, contra **DIADEMA AGRO INDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 44.281.038/0001-55, e o proprietário pelo R.1, **HAROLDO CASTELLO BRANCO JÚNIOR**, casado com **MONICA APARECIDA SIQUEIRA BOTELHO CASTELLO BRANCO**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, o executado, **HAROLDO CASTELLO BRANCO JÚNIOR**, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$428.391,01.



A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo N° 111328331IX000971159IP23I

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCUMS-S4SS4-FXMLH-j32277>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.com.org.br](http://www.registradores.com.org.br)

**Saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Nº Pedido: 1.037.187

RS



Valide aqui  
a certidão.

**CERTIFICO** que NADA MAIS consta além do que foi relatado nesta matrícula. **Caso esta certidão seja destinada à lavratura de escritura pública, sua validade será de 30 dias, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO** nos termos do ítem 60, letra "C" do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **não se confundindo**, este prazo, com o de 30 dias para a validade da prenotação, previsto no art. 205 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 de 31/12/1973. **CERTIFICO** ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até 48 horas anteriores à presente data. **Servirá a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos.** A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2002-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

AO OFICIAL  
AO ESTADO  
AO IPESP  
AO SINOREG  
AO TR. JUSTIÇA  
AO ISSQN  
AO MP  
TOTAL

R\$: 0,00  
R\$: 0,00

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1113283C3MJ001117977DQ235

PROTOCOLO: 1.037.187  
Recolhidos por guia:  
CNM: 111328.2.0077733-33

CERTIFICO, finalmente que o 13º Subdistrito - BUTANTÃ pertenceu ao 1º Registro de Imóveis no período de 24/12/1912 a 08/12/1925, ao 4º R.I de 09/12/1925 a 06/10/1939, ao 10º R.I de 07/10/1939 a 10/08/1976 passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. A presente é extraída em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade e da fé. Eu, Andre Assunção Silva Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 13 de outubro de 2023

Assinatura Digital

